



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 202/SEGJUD.GP, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Autoriza a remoção, a pedido, da Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, da 7ª Turma para a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando o requerimento apresentado pela Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes,

Considerando o que dispõe o art. 60 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a remoção, a pedido, da Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, da 7ª Turma para a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 1º A Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes receberá, na 2ª Turma, por compensação, 1.446 processos, sendo 506 recursos de revista e 940 agravos de instrumento em recurso de revista, montante que se somará ao acervo vinculado à cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Desembargador Valdir Florindo, nos termos do art. 94-B, parágrafo único, do RITST.

§ 2º A Secretaria-Geral Judiciária observará os seguintes acréscimos percentuais à distribuição normal diária da Excelentíssima Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, até que se esgote a compensação:

- a) 15% para a classe processual RR; e
- b) 10% para a classe processual AIRR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho